

Publicado
no Diário Of.
do dia 23-10-70
Edição 771 e 779



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO VELHO

DECRETO Nº 470 DE 19 DE AGÔSTO DE 1.970.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, ex-vi do art. 4, letra "b", do Decreto-Lei nº 244/1, de 28 de novembro de 1.969 combinado com o artigo 43 da lei, 4.320 de 17 de março de 1.964.

WALTER PAULA DE SALES - Prefeito Municipal de Pôrto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto a DIRETORIA DO SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO um crédito adicional de CR\$-1.883,13 (HUM MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRES CRUZEIROS E TREZE CENTAVOS), para suplementar as dotações do orçamento vigente adiante especificado:

SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO
GABINETE DO DIRETOR

3.1.1.1.90-Pessoal Civil:

02- Despesas Variáveis c/Pessoal Civil

Adicional p/tempo de serviço..... 1.307,13

Gratificação p/serviços extraordinários..... 576,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente nas mesmas importâncias:

SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO

3.1.1.1.90-Pessoal Civil:

01-Vencimentos e Vantagens Fixas:

Vencimentos dos Cargos de Prov. efetivo..... 1.883,13

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

- WALTER PAULA DE SALES -

-PREFEITO MUNICIPAL-

- DIMAS QUEIROZ DE OLIVEIRA -

- DIRETOR DE FINANÇAS -